



Francinópolis (PI), 28 de agosto de 2023

À
Prefeitura Municipal de Francinópolis
Comissão Permanente de Licitação
Nesta

Assunto: Análise de Documentação de Habilitação.

Em análise a documentação apresentada pela empresa abaixo qualificada, por ocasião da sessão pública de licitação referente a Concorrência Eletrônica n.º 001/2023, realizada no dia 22/08/2023 pelo Município de Francinópolis – PI, tendo como fundamentação o Edital do supracitado certame apresento as seguintes considerações:

A **CONSTRUTORA NAZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.900.868/0001-18, assinalou no sistema onde ocorreu o supracitado certame que estaria **enquadrada como ME/EPP**. Neste aspecto, cabe considerar:

- 1) A empresa não apresentou declaração de EPP/ME assinada por seu representante legal, conforme requerido no item 7.13 (letra c);
- 2) Possui porte divergente ao declarado na Junta Comercial do Estado do Piauí e na Receita Federal do Brasil, tal seja, **DEMAIS**;

NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.900.868/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2015
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA NAZA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JN CONSTRUTORA		PORTE DEMAIS

Figura 1 - Cartão CNPJ da empresa com porte DEMAIS.



Identificação

Razão Social:
CONSTRUTORA NAZA LTDA

NIRE:
22200608892

CNPJ:
21.900.868/0001-18

Natureza Jurídica:
Sociedade Empresária Limitada

Porte
Demais

Capital Social:
500.000,00

Capital Integralizado:
500.000,00

Figura 2 - Dados da empresa na Junta Comercial, também com porte DEMAIS.

- 3) Ainda no tocante ao porte declarado em sistema, segundo a DRE do Sped Contábil, anexada na documentação de habilitação, a empresa obteve o faturamento de R\$ 10.453.353,46 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) no exercício de 2022, superando os R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) estabelecidos na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 para enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 1.852.049,67	R\$ 10.453.363,46
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 1.852.049,67	R\$ 10.453.363,46

Figura 3 - Receita declarada no Sped referente ao ano de 2022.

Em virtude do disposto acima, descumpre os itens 5.21 e 7.13 (letra c) do referido edital.

No tocante à qualificação **econômico-financeira**, apresentamos as seguintes considerações:

- 1) Apresentou no Balanço Patrimonial do Sped Contábil saldo de R\$ 8.546.833,35 (oito milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos) na conta CAIXA, valores imediatamente disponíveis, que em análise superficial, mesmo considerando a receita bruta auferida em 2022, tende a parecer ficto, já que o que deve prevalecer nas demonstrações contábeis é a "essência" sobre a forma, conforme Código Civil, artigo 1.188;

Caixa Geral		R\$ 190.621,38	R\$ 8.546.833,35
Caixa		R\$ 190.621,38	R\$ 8.546.833,35

Figura 4 - Saldo da Conta Caixa declarado no Sped referente ao ano de 2022.

- 2) No tocante à comprovação de situação financeira da empresa, requisitada no item 7.10.5 do Edital, se considerado o Balanço Patrimonial do Sped



Contábil, a empresa cumpre satisfatoriamente às especificidades do mesmo.

LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{R\$ 9.330.243,01}{R\$ 640.545,80}$	+	$\frac{R\$ 0,00}{R\$ 0,00}$	=	$\frac{R\$ 9.330.243,01}{R\$ 640.545,80}$	=	14,57
LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{R\$ 9.330.243,01}{R\$ 640.545,80}$			=			14,57
SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{R\$ 9.330.243,01}{R\$ 640.545,80}$	+	$\frac{R\$ 0,00}{R\$ 0,00}$	=	$\frac{R\$ 9.330.243,01}{R\$ 640.545,80}$	=	14,57

CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	=	R\$ 9.330.243,01	-	R\$ 640.545,80	=	R\$ 8.689.697,21
VALOR DA CONTRATAÇÃO	=	R\$ 273.225,70		Razão entre CCL e Valor da contratação	=	3180%

VALOR Cap. Social	=	R\$ 110.000,00		Razão entre Valor Contratação x Valor CS (%)
VALOR DA CONTRATAÇÃO	=	R\$ 273.225,70		40%

Figura 5 - Aplicação dos Índices requeridos no Edital.

- 3) Além do disposto, a empresa informou em sua última alteração contratual, registrada em 21/03/2022 que possui capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), porém, o valor informado no Balanço Patrimonial do Sped Contábil diverge deste, compreendendo somente o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Tal fato pode passar certa incongruência em relação às informações apresentadas;

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, que por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERC
REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR	500.000,00	R\$ 500.000,00	100%
TOTAL	500.000,00	R\$ 500.000,00	100%

Figura 6 - Valor do capital social na última alteração contratual da empresa.



Capital Social		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

Figura 7 - Valor do capital social informado no Sped.

- 4) Ainda relativo à qualificação econômica financeira, a empresa não anexou Declaração de relação dos compromissos assumidos, descumprindo o item 7.10.8 do Edital.

Ressalta-se também, que em virtude da empresa analisada não estar enquadrada como ME ou EPP, a 2ª colocada no certame, **JS GLOBAL ENGENHARIA LTDA**, declarada como EPP, deveria ter obtido a vantagem da qual se trata no item 5.22 do Edital, tal seja:

5.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

Este é o relatório.

José Maria Feitoza dos Santos
CRC: 8423/O - PI
Contador